



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº: 71**

**EMENTA: Autoriza o município de Carlos Barbosa a firmar termo de cessão de uso com as empresas Tramontina S/A e Giordani Turismo Ltda e dá outras providências.**

**PROPONENTE: Prefeito Municipal de Carlos Barbosa**

**RELATÓRIO**

O referido projeto de lei de nº71, de 13 de julho de 2018, visa autorizar o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso de "Locomotiva a vapor Maria Fumaça sem tender; truque de locomotiva a vapor; truque de vagão n.º P.128; e truque de vagão n.º S.-108", às empresas Giordani Turismo Ltda. e Tramontina S/A, com a finalidade de restauro/recuperação/reconstrução, conforme material anexo, pelo prazo de 20 anos, possibilitada renovação.

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

  
Vereador LUCILENE MARCHI  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela  aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

  
Vereadora LUCILENE MARCHI  
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

  
Vereador ALEF ASSOLINI  
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

  
Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI  
Membro